



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Ata da oitava (8ª) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura

Ata da oitava (8ª) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 20 de março de 2025, nos termos seguintes:

Aos vinte dias do mês de março de 2025, às quatorze horas e trinta minutos (14h30), foi realizada a oitava (8ª) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, no Mezanino do Edifício The Prime Tamandaré, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta constante no Ofício nº 368/2025/SEINFRA. Se fizeram presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal o Secretário de Estado da Infraestrutura e Presidente do Conselho Gestor, Adib Elias Junior; Conselheiro da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Joel de Sant'Anna Braga Filho; Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, o Senhor Manoel Pereira Machado Neto; Conselheiro Suplente da Secretaria-Geral do Governo – SGG, Leonardo Lopes Saad; Conselheiro Suplente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Senhor Izelman Oliveira da Silva; Conselheiro Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Conselheiro Suplente Eduardo Alves da Silva Neto, da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Conselheiro da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, Senhor Luís Alberto Pereira; Senhor Clodoaldo Calegari, Conselheiro representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás – APROSOJA. Senhor Alaor Soares Barreto, Superintendente de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura, declarou aberto os trabalhos da 8ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando aos demais participantes. Apresentou os senhores conselheiros ao Presidente do Conselho, Senhor Adib Elias Junior. Dada a palavra ao Senhor Adib, que cumprimentou aos presentes e ressaltou a importância dos trabalhos desenvolvidos pela SEINFRA.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Alaor Soares Barreto, Superintendente de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura, citou o Ofício Nº 368/2025/SEINFRA, o qual convocou em 05 (cinco) de março de 2025, todos os conselheiros a participarem da oitava reunião ordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Descreveu como se daria a reunião, elencando as quatro etapas, conforme a pauta: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Deliberação sobre as Resoluções nºs 09 e 10/2025 e Deliberação sobre propostas; e 4) Outros assuntos. Informou que a ata da sétima reunião ordinária, realizada em 10 (dez) de dezembro de 2024, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 27 de dezembro de 2024. Na deliberação sobre a ata da reunião anterior, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando ao item 2, "Informes", Alaor ressaltou que no exercício de 2023 houve uma diferença entre o previsto e o realizado em relação a arrecadação do FUNDEINFRA, de aproximadamente 11%, e 2024 um excesso na arrecadação, tendo em vista a questão das mineradoras que estavam fazendo o recolhimento em juízo, visto que parte do recolhimento se deu em 2023 e outra em 2024, tendo sido revertido ao fundo somente no exercício de 2024. Citou que o valor arrecadado de 2025 está em R\$ 62.413.911,21 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos). Apresentou aos conselheiros a prestação de contas da arrecadação do FUNDEINFRA consolidada até a presente data, citou que referente ao período de 2023 até a presente data, a expectativa de arrecadação era no valor de R\$ 2.123.913.009,23 (dois bilhões, cento e vinte e três milhões, novecentos e treze mil, nove reais e vinte e três centavos), tendo sido efetivamente arrecadado o valor de R\$ 2.107.378.411,36 (dois bilhões, cento e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos). Passou à apresentação do balanço financeiro do FUNDEINFRA, evidenciando R\$ 3.851.921.926,51 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), referentes ao valor já aprovado pelo Conselho Gestor para custear as 50 (cinquenta) obras, e ainda passível de aprovação o valor de R\$ 707.136.237,85 (setecentos e sete milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Senhor Ailton ressaltou a importância da reserva de segurança, visto a quantidade de obras que ainda não foram iniciadas. Alaor informou aos conselheiros sobre a assinatura do 29º termo de compromisso firmado entre SEINFRA/GOINFRA X CEREAL (Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.), para execução da obra de pavimentação de 40 km da rodovia GO-401, iniciando no entroncamento da GO-174, em sentido a Quirinópolis, nos moldes do Art. 6-A da Lei nº 21.670/2022. Doutora Eliane Simonini, representante da GOINFRA, solicitou aos conselheiros que referente ao termo de compromisso, seja sempre esclarecido aos produtores que a responsabilidade técnica será inteiramente da GOINFRA. Passada à apresentação do panorama das obras, Eliane citou os trechos que já se encontram em execução; trechos que se encontram em anteprojeto, com chamamento publicado, aguardando os trâmites na Assembleia Legislativa referente a nova modalidade de contratação nos moldes do Art. 8-A da Lei nº 21.670/2022, tendo sido aprovado em 2ª votação, pela ALEGO, o credenciamento do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG; os que estão em fase de elaboração de projeto; e as obras que foram retomadas e estão aguardando adequação do contrato anteriormente existente. Conselheiro Clodoaldo Calegari indagou sobre a questão dos trechos que se encontram em anteprojeto serem sugeridos ao IFAG para execução das obras. Eliane ressaltou que serão sugeridos, e caso apareça outra entidade que tenha o perfil para assumir as obras nos moldes do art. 8-A, não haverá nenhum entrave. Eliane evidenciou a existência de um Termo de Ajustamento de Gestão com o Tribunal de Contas, que tem dado total segurança jurídica para o modelo de contratação em Programa de Parcerias Institucionais, ressaltou ainda que todos os dados referentes as obras constam do portal da transparência da GOINFRA. Senhor Clodoaldo solicitou a palavra para apresentar solicitação encaminhada à APROSOJA, da Associação dos Produtores de Nova Crixás, sendo trecho de 45,5 km da GO-336, deixando documentação física para posterior apreciação da Superintendência de Planejamento do FUNDEINFRA. Passando ao item 3, "Deliberação sobre as Resoluções nºs 09/2025 e 10/2025" e "Deliberação sobre propostas", foram apresentadas aos conselheiros as adequações realizadas "ad referendum" pelo Senhor Pedro Sales, Presidente à época do Conselho Gestor, referente ao valor estimado para obra da rodovia GO-401, iniciando no entroncamento da GO-174 em sentido a Quirinópolis, sendo que o valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 79.040.000,00 (setenta e nove milhões e quarenta mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 91.097.076,92 (noventa e um milhões, noventa e sete mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos); e referente ao valor estimado para obra da rodovia GO-306, trecho compreendido entre o entroncamento da BR-060(B)/GO-050 (B)/Início, nos municípios de Mineiros e Serranópolis, sendo que o valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 54.017.663,21 (cinquenta e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte um centavos), adequando-o para o valor de R\$ 66.770.503,34 (sessenta e seis milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e três reais, trinta e quatro centavos). O senhor Alaor passou a palavra aos conselheiros, para que estes, caso queiram manifestem a respeito das resoluções apresentadas. Não havendo manifestações contrárias o item foi aprovado por unanimidade. Passando à apresentação das novas proposições, sendo: 1ª proposta) elaboração dos Projetos de Duplicação da Rodovia GO-164, trecho de 330,09 km, e dos Projetos de Restauração da GO-164 na parte já duplicada, trecho de 3,73 km, compreendidos entre a Cidade de Goiás e São Miguel do Araguaia, com o orçamento estimado de R\$ 7.344.040,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais) e prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses. Senhor Eduardo da ADIAL indagou sobre a questão da proposta que havia deixado na reserva técnica. Conselheiros iniciaram uma discussão sobre critério de importância das propostas que foram apresentadas anteriormente e ainda não foram objetos de deliberação. Após as discussões, foi solicitado pela FAEG e OCB que para a próxima reunião do Conselho Gestor seja apresentada uma matriz de critérios com

todas as propostas que se encontram na reserva técnica para avaliação do conselho. Voltando à deliberação da 1ª proposta, Doutora Eliane apresentou justificativas sobre a importância da aprovação do projeto, evidenciando detalhes relevantes. O senhor Alaor passou a palavra aos conselheiros, para que estes, caso queiram manifestem a respeito da proposta apresentada. Não havendo manifestações contrárias o item foi aprovado por unanimidade. 2ª proposta) Duplicação GO-330, de Ipameri a Pires do Rio, extensão de 48 km, com orçamento estimado de R\$ 316.139.240,00 (trezentos e dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Com a palavra Senhor Adib Elias para expor as justificativas sobre o trecho apresentado. Após discussões e justificativas dos conselheiros sobre a proposição, fora solicitada vistas por parte da ADIAL. Colocado em votação o pedido de vistas da ADIAL. Não havendo manifestações contrárias o pedido foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 4, "Outros Assuntos", não havendo observações adicionais, o senhor Alaor junto ao Presidente do Conselho Gestor, o senhor Adib Elias Junior, agradeceram a contribuição de todos os conselheiros para o bom andamento da reunião e a declararam encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/04/2025, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72561703 e o código CRC **8B7855BA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920000316



SEI 72561703